PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C G C (M F) Nº 44.872.778/0001-66

LEI No. 638/94 DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe Sobre: Abertura de Crédito Suplementar".

DARCI SANFELICI, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional até a importância de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL		
3212 - Subvenções Econômica	R$	66.000,00
4311 - Auxílios p/ Despesas de Capital	R$	30.000,00
ADMINISRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
EXECUTIVO		
GABINETE		
3113 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3120 - Material de Consumo	R$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
SECRETARIA E PORTARIA		
3120 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	8.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	64.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
SECÇÃO DE PESSOAL		
3120 - Material de Consumo	R$	1.000,00
FINANÇAS		
LANÇADORIA		
3120 - Material de Consumo	R$	1.000,00
CONTABILIDADE		
3120 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
TESOURARIA		
3120 - Material de Consumo	R$	2.000,00
ALMOXARIFADO		
3120 - Material de Consumo	R$	5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
AGRICULTURA		
MATADOURO MUNICIPAL		
4110 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - CRECHES		
3120 - Material de Consumo	R$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
3120 - Material de Consumo	R$	10.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C.G.C. (M.F.) Nº 44.872.778/0001-66

ENSINO DE 1o. GRAU		
3120 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	40.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3120 - Material de Consumo	R$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
ENSINO SUPLETIVO		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	R$	5.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO		
HABITAÇÃO		
4110 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		
3120 - Material de Consumo	R$	5.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	80.000,00
CEMITÉRIO		
4110 - Obras e Instalações	R$	3.000,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3120 - Material de Consumo	R$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO		
SAÚDE		
3120 - Material de Consumo	R$	70.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00
SANEAMENTO		
3120 - Material de Consumo	R$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
ASSISTÊNCIA		
3257 - Indenizações	R$	8.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas	R$	10.000,00
PREVIDÊNCIA		
3113 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3280 - Contribuição p/ Formação do PASEP	R$	5.000,00
TRANSPORTE		
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3120 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R$	50.000,00
4110 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
GARAGEM MUNICIPAL		
3120 - Material de Consumo	R$	5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
TOTAL	R$	1.000.000,00

Artigo 2o.) A cobertura do presente crédito será com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina,02 de agosto de 1994.

DARCI SANFELICI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em data supra.

SILVANO FIRMINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 611/94 =

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI".

DISPÕE SOBRE: "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

ARTIGO Nº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional até a importância de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) para suplementar as seguintes Verbas do Orçamento Vigente:-

01 - LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

3 2 1 2 - Subvenções Econômicas.....R$ 66.000,00

4 3 1 1 - Auxílios p/Despesas de Capital.....R$ 30.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXECUTIVO

GABINETE

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

4 1 2 0 - Equipamente e Material Permanente.....R$ 5.000,00

SECRETARIA E PORTARIA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 8.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessois.....R$ 64.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

SECÇÃO PESSOAL

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

FINANÇAS

LANÇADORIA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

CONTABILIDADE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Antonio H. Negri
Presidente da Câmara

Luiz Antonio de Souza
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTABILIDADE

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 2.000,00

TESOURARIA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00

ALMOXARIFADO

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

04 - AGRICULTURA

MATADOURO MUNICIPAL

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 2.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

CRECHES

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instações.....R$ 5.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 100.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

ENSINO SUPLETIVO

4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

3 2 5 4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R$ 5.000,00

Comt. Fls. 03

Antonio H. Negri
Presidente da Câmara

Luiz Antonio de Souza
SECRETÁRIO

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

HABITAÇÃO

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

CEMITÉRIO

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 3.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 70.000,00

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 5.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 16.000,00

SANEAMENTO

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 15.000,00

4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 5.000,00

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA

3 2 5 7 - Indenizações.....R$ 8.000,00

3 2 5 9 - Outras Transferências a Pessoas.....R$ 10.000,00

PREVIDÊNCIA

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

3 2 8 0 - Contribuição p/Formação do PASEP.....R$ 5.000,00

16 - TRANSPORTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 100.000,00

onio H. Negri
sidente da Câmara

Luiz Antonio de Souza
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

GARAGEM MUNICIPAL

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

T O T A L.....R$ 1.000.000,00

ARTIGO Nº 2 - A Cobertura do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO Nº 3 - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 02 de Agosto, de 1.994.

Antonio H. Negri
Presidente da Câmara

Luiz Antonio de Souza
SECRETÁRIO
RG 20.151.185